



PORTARIA GP Nº 222, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO DE VISTORIA E BAIXA DE
VIDA ÚTIL DE BENS PATRIMONIAIS DO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV,
da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº009 de 03 de março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de bens
patrimoniais desta secretaria municipal de educação, nos termos do art 56 do Decreto nº 009 de
03 de março de 2022, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inservíveis deste(a).

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores/funcionários, sob a
presidência do primeiro:

Presidente: VIVIANE CARLA GOMES CLEMENTE, matrícula nº 3257

Membros: JOSÉ CARLOS MATIAS DA SILVA, matrícula nº 32024

PEDRO ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº 33014

Art. 3º - As designações de que trata esta portaria não representam criação de setor, unidade
administrativa, cargo, função ou qualquer outro aumento de despesa.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da
Comissão.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 04 de julho de 2021.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

